

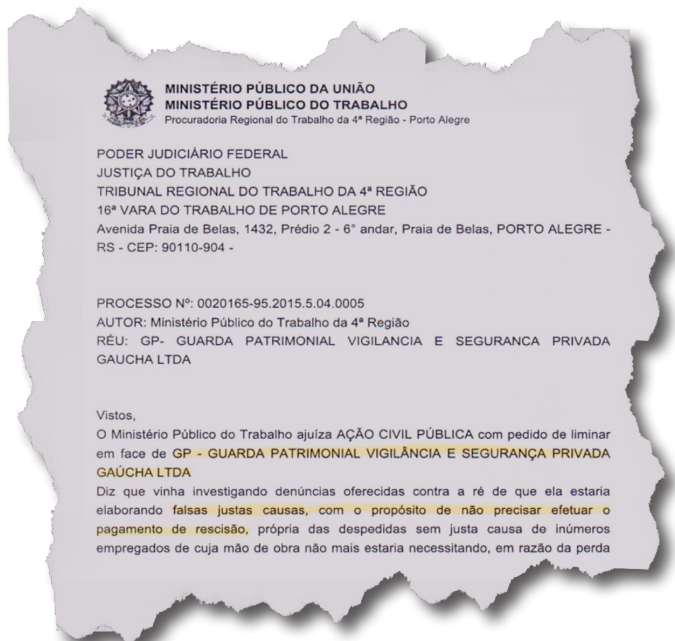
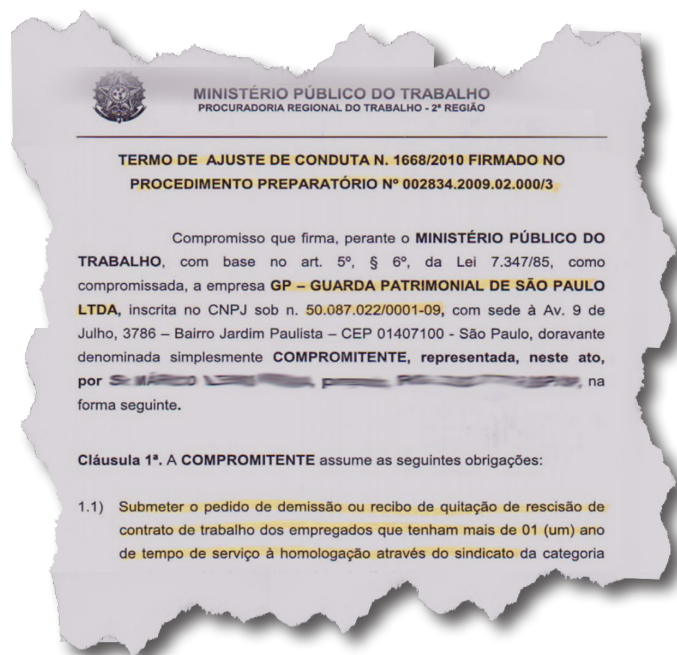


## Condenada por irregularidades no Sul e obrigada a assinar TAC em São Paulo, GP também é processada pelo sindicato de Barueri

Após ser condenada no Rio Grande do Sul por criar falsos pretextos para não pagar a rescisão de vigilantes (Processo nº 0020165-95.2015.5.04.0005) e de ter que assinar um Termo de Ajuste de Conduta (TAC 1668/2010) com o Ministério Público do Trabalho (MPT) de São Paulo por não realizar as homologações dos trabalhadores no sindicato da categoria, a empresa de segurança GP também foi processada por não depositar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de seus funcionários em Barueri.



O processo foi movido pelo Sindicato dos Vigilantes de Barueri que, após receber inúmeras denúncias, apurou que, além da falta do depósito do FGTS, a empresa não estava homologando as rescisões contratuais na entidade.



O pagamento do FGTS na conta é um direito básico para garantir o futuro do trabalhador. Ele é a única garantia ao trabalhador em caso de desligamento da empresa e pode ser utilizado para o financiamento da casa própria.

Já a homologação do contrato de trabalho, que está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), possui a finalidade de auxiliar o vigilante na análise do pagamento das verbas rescisórias, como as férias, o 13º salário, evitando que a empresa pague menos ou parcele o pagamento, além de impe-

dir que vigilantes doentes e as trabalhadoras grávidas sejam demitidas.

De acordo com o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri, Amaro Pereira da Silva, a presença do ente sindical no momento da homologação é importante porque o sindicato ajudou a formular a Convenção Coletiva de Trabalho, conhece bem as regras e tem total interesse que o trabalhador receba corretamente seus direitos. “A homologação fora do sindicato só é interessante para empresas mal intencionadas, que tem a intenção de lesar o vigilante”, explica Amaro.

# Desrespeito da empresa GP com os vigilantes é recorrente, diz sindicato

A GP – Segurança Patrimonial Ltda e as empresas do Grupo GP estão presentes em diversos Estados do Brasil. O grupo, fundado em 1969, é importantes no setor patronal por seu tamanho e por ter influência direta nos sindicatos patronais, no caso o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (Sevesp) e a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist).

Justamente por ser uma das maiores empresas do setor, a GP deveria ser exemplo. É o que afirmam os diretores do Sindicato



dos Vigilantes de Barueri. “A empresa deixa muito a desejar quando o assunto é respeito com os vigilantes, os verdadeiros responsáveis pela riqueza da GP”, afirma Nailton Santos Montinho, um dos diretores do sindicato de Barueri.

“Apesar de extremamente danosa para os trabalhado-

res, a prática de não depositar FGTS, não homologar nos sindicatos, criar falsos pretextos para não pagar a rescisão de vigilantes, entre outros, é recorrente, conforme mostram as ações judiciais”, lembra Amaro Pereira da Silva, presidente da entidade. “Acompanhamos notícias pela imprensa e re-

cebemos reclamações constantemente”, explica.

Por isso, o sindicalista lembra que o trabalhador é responsável por fiscalizar seus direitos enquanto a empresa está em atividade, lembrando que muitas iniciam e encerram suas atividades já com o objetivo de lesar os trabalhadores. “Não podemos buscar nossos direitos depois. Depois que a empresa fecha é bem mais difícil, fica tarde. Por isso convocamos os trabalhadores para que fiscalizem seus direitos”, convoca.

No caso do FGTS, basta ir até a Caixa Econômica e retirar um extrato analítico. “Depois é só trazer até o sindicato”, finaliza.



## Caso a homologação não esteja acontecendo no Sindicato:

Se o empregado tiver mais de um ano de serviço na empresa e venha ser desligado, deve exigir que o contrato seja homologado no sindicato. Se a empresa se recusar, o trabalhador deve procurar os diretores do Sindicato para denunciar.

## Outras irregularidades:

Caso o vigilante identifique outras irregularidades - como o não cumprimento das regras da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) por parte da empresa - deve procurar o sindicato para denunciar.

## O QUE FAZER:

### Caso o FGTS não esteja sendo depositado:

A melhor maneira de saber se o FGTS está sendo depositado é tirar um extrato analítico da conta na Caixa Econômica. Há ainda um aplicativo para celular que mostra se o direito está devidamente sendo depositado.

Todas as denúncias serão mantidas em sigilo para garantir que o vigilante não sofra qualquer tipo de represália pela empresa.

## Sindicato patronal patrocinou a Reforma Trabalhista

Medida nefasta e que prejudicou milhões de trabalhadores, entre eles os vigilantes, a Reforma Trabalhista foi, em parte, patrocinada por empresas de segurança, como a GP,

com o apoio da Sevesp e Fenavist.

O objetivo da Reforma, segundo a diretoria do sindicato, é legalizar práticas irregulares cometidas por empresas de se-

gurança. “No mês de abril a Sevesp e a Fenavist estiveram com o presidente Temer e setores governamentais de defesa”, lembra o diretor Paulo Messias da Silva. “Eles estão sem-

pre em busca de alternativas para tirar dinheiro e direitos do trabalhador”, continua. “É com esse tipo de gente que o trabalhador precisa lidar todos os dias”, finaliza.